

Marilândia, 04 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 431/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 44/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA

MARILÂNDIA E DE SUAS VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço da proposição e encaminho-a para análise jurídica

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI Presidente 131506



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370037003700330032003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **04/08/2025 13:50**Checksum: **E7E1D024682E394477F900ED19FF455583CE61DF12E97769B3581E53EC4FC767** 

